



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 264, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2017-CTI;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 911, de 05 de julho de 2016,
substituindo a servidora AMANDA ARGOU CARDOZO pelo servidor EDUARDO
MAROÑAS MONKS na suplência da fiscalização do Contrato nº 15/2016, firmado
com a empresa Zona Sul Telecom Eireli, que passa a apresentar a seguinte
composição:

Titular: **Rafael Padilha da Silva** (SIAPE nº 1662280)

Suplente: **Eduardo Maroñas Monks** (SIAPE nº 3508084)

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

